



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
SERVIÇO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO E DA EDUCAÇÃO

Estrada Vicinal Ipe 265 - Km 19,5 - Fazenda Ipanema, Correspondência: Caixa Postal nº 217 - Araçoiaba da Serra - Iperó - CEP 18190-970

Telefone: 15 32669327

Convite

CAPACITAÇÃO DOS PONTOS FOCAIS SAMGe – CICLO 2022

Por solicitação da **Divisão de Monitoramento e Avaliação da Gestão de Unidades de Conservação – DMAG/COGEP/CGPLAN/DIPLAN**, o Centro de Formação em Conservação da Biodiversidade - ACADEBio comunica sobre a Capacitação dos Pontos Focais SAMGe - Ciclo 2022, que será realizada na modalidade a distância, por meio da Plataforma TEAMS e do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA/ICMBio, no período de 29/08 a 23/09/2022, com carga horária total de 40 horas.

1. APRESENTAÇÃO

O Sistema de Análise e Monitoramento da Gestão - SAMGe, instituído pela Portaria ICMBio nº 607, de 28 de setembro de 2021, representa a principal ferramenta de diagnóstico e avaliação da efetividade de gestão das Unidades de Conservação - UC federais e vem sendo utilizado como importante subsídio para o planejamento e tomada de decisão pelos gestores das UC e outras unidades organizacionais e instâncias do Instituto.

O diagnóstico do SAMGe é realizado anualmente pelas equipes gestoras das Unidades de Conservação Federais, com apoio e orientação dos Pontos Focais indicados pelas Gerências Regionais - GR, Áreas Temáticas e Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação do ICMBio, por meio da plataforma online <http://samge.icmbio.gov.br>.

No Ciclo SAMGe 2022, os Pontos Focais deverão apoiar também as equipes gestoras das UC no preenchimento do RAPPAM (sigla em inglês para *Rapid Assessment and Prioritization of Protected Area Management* ou Avaliação Rápida e Priorização da Gestão das Áreas Protegidas), que traz uma análise da efetividade na escala nacional e global, realizada a cada 05 anos, integrando indicadores internacionais para áreas protegidas. As questões

referentes ao RAPPAM foram organizadas pela equipe do WWF-Brasil e EKOS. Assim, o objetivo da capacitação é orientar a atuação dos Pontos Focais para a avaliação da efetividade das UC, anualmente, por meio do SAMGe e, a cada quinquênio, por meio do RAPPAM.

A capacitação compreende a apresentação e alinhamento conceitual sobre o SAMGe, forma de diagnóstico e metodologia, indicadores e localização dos resultados, com enfoque na atividade de interpretação dos resultados dos diagnósticos das UC, sob à luz do tripé recursos e valores, usos existentes na UC e ações de manejo realizadas naquele ano, e validação pelas Gerências Regionais. Serão apresentadas as atualizações na plataforma e as sugestões de boas práticas de preenchimento, de forma a orientar a atuação dos Pontos Focais do SAMGe no próximo ciclo. O momento de capacitação permite, ainda, a troca de experiências entre os pontos focais, a partir das diferentes realidades de gestão de UC, nos diferentes biomas e categorias.

Destaca-se a importância da capacitação para o alinhamento dos Pontos Focais, das atividades obrigatórias e do cronograma de validação para as Gerências Regionais, e a atuação complementar dos Pontos Focais dos Centros e processos institucionais pertinentes para garantir a preparação para o Ciclo SAMGe e Ciclo RAPPAM 2022.

A capacitação será realizada na modalidade a distância, com atividades síncronas e assíncronas na Plataforma Teams e materiais de apoio e leitura complementar no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA ICMBio.

2. JUSTIFICATIVA

A Capacitação dos Pontos Focais SAMGe – Ciclo 2022 integra a estratégia de acompanhamento e qualificação da informação no Diagnóstico de Gestão das UC, realizado anualmente por meio deste sistema.

Com o objetivo de ampliar os conhecimentos sobre o SAMGe, essa capacitação apresenta os pilares conceituais para trazer melhorias ao preenchimento realizado pelas equipes gestoras, considerando um olhar externo, de acompanhamento das Gerências Regionais, enquanto instâncias de validação do diagnóstico.

Complementarmente, permite o acompanhamento e as orientações das diferentes áreas temáticas do ICMBio no acompanhamento das diversas ações de manejo realizadas pelas equipes das UC, no intuito de esclarecer dúvidas e favorecer a interpretação dos resultados para a tomada de decisão seja local, regional ou mesmo nacional.

São resultados desse processo de capacitação, a curto e médio prazo: a melhoria no diagnóstico e no detalhamento das informações durante o preenchimento do SAMGe, assim como a troca de experiências sobre a interpretação de resultados e a qualificação dos Pontos Focais no Ciclo SAMGe 2022, que passam a atuar com mais segurança e assertividade no processo de validação.

Destaca-se ainda o aprimoramento na instituição a partir do compartilhamento de experiências e do alinhamento entre a área temática responsável pela implementação e consolidação dos resultados do SAMGe – DMAG, dos seus Pontos Focais nas Gerências Regionais, e Pontos Focais de apoio nos processos, Centros de Pesquisa e outras instâncias como o Departamento de Áreas Protegidas-DAP/MMA.

3. OBJETIVOS

Capacitar os Pontos Focais SAMGe – Ciclo 2022 para atuarem com segurança e assertividade como instância de validação do diagnóstico de gestão das unidades de conservação e apoiar o preenchimento realizado pelas equipes gestoras das UC.

Iniciar a preparação do Ciclo do Diagnóstico de Gestão das Unidades de Conservação, em articulação com as Gerências Regionais, UC e outras unidades organizacionais.

4. PÚBLICO

Servidores do ICMBio que atuam ou irão atuar como Pontos Focais no Ciclo SAMGe 2022 nas Gerências Regionais, Áreas Temáticas e Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação, conforme indicações, constantes do Processo nº 02070.003583/2022-46.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Apresentação do SAMGe, cadastro na plataforma e orientações para Ciclo 2022
- Painel de Gestão da UC e Painéis de Gestão à Vista da DMAG
- Interpretação do diagnóstico de gestão de UC Federal no SAMGe
- Análise e interpretação do diagnóstico de gestão de UC no SAMGe
- Planejamento do Ciclo SAMGe na GR e área temática/CBC
- Material de apoio, orientações e documentos compartilhados para Ciclo SAMGe e RAPPAM 2022

6. INFORMAÇÕES GERAIS

6.1. Modo de Execução e período: Virtual, com cinco dias de aulas síncronas, no período entre 29 de agosto e 02 de setembro de 2022, das 14 às 18h, totalizando 20h, e outro período de 20 h com exercícios e atividades assíncronas entre os dias 05 e 23 de setembro de 2022.

6.2. Local de execução: Plataforma Teams e Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA/ICMBio.

6.3. Carga Horária: 40 horas

6.4. Período de confirmação da participação: 02 a 15 de agosto de 2022

6.5. Divulgação da lista dos participantes: 16 de agosto de 2022

6.6. Período de realização: 29 de agosto a 23 de setembro de 2022

6.7. Número de vagas: 30 vagas por indicação das GR, COMAN e CBC

7. INSCRIÇÕES

7.1. Para confirmar a participação, os servidores indicados, deverão preencher, até o dia 15/08/2022, o formulário disponível [NESTE LINK](#).

7.2. O indicado deverá declarar, em campo próprio do formulário de inscrição, que:

7.2.1. Não estará afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais durante o período do curso;

7.2.2. Dispõe dos recursos tecnológicos necessários para participar das atividades do curso (computador, notebook, smartphone, tablet ou similares com acesso à internet, câmera, microfone e softwares de edição de texto).

8. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Serão considerados inaptos para participação os servidores que se enquadrarem em uma ou mais situações abaixo:

8.1. NÃO ter sido indicado como ponto focal para o Ciclo SAMGe e RAPPAM 2022;

8.2. NÃO ter confirmado a participação de acordo com os prazos e orientações contidas no presente Convite;

8.3. Ter declarado, no campo próprio do formulário de inscrição, que ESTARÁ afastado por férias, licença prêmio, ou outros impedimentos legais durante o período do curso;

8.3. Ter declarado, no campo próprio do formulário de inscrição, que NÃO dispõe dos recursos tecnológicos necessários para participação nas atividades do curso.

9. DIVULGAÇÃO DA LISTA DE PARTICIPANTES

A lista de participantes será fechada pela coordenação técnica do curso (DMAG) e será divulgada no Processo 02070.004608/2022-29 e no AVA do ICMBio no dia 16/08/2022.

10. AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

Será considerado aprovado e receberá o certificado o cursista que:

- Participar de 75% das aulas síncronas;
- Realizar as atividades propostas e obter no mínimo 75% de aproveitamento no curso.

Os certificados serão emitidos diretamente no AVA após a realização da avaliação de reação.

11. INFORMAÇÕES IMPORTANTES (Arts. 31, 75, 76 e 92 da Portaria nº 71, de 28/01/20 e Art. 27 da IN21/21 do ME).

11.1. O servidor que estiver afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais não poderá participar de ações de desenvolvimento.

11.2. Na impossibilidade de participar da ação de desenvolvimento o servidor deve formalizar justificativa à CGGP, por meio do SEI, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis para o início da ação. Caso não haja esta comunicação o servidor ficará sujeito ao ressarcimento das despesas efetuadas pelo ICMBio.

11.3. O servidor ficará impedido de participar de ações de desenvolvimento pelo período de 6 meses em caso de desistência injustificada após o início da ação, em caso de reprovação ou da não obtenção do aproveitamento mínimo requerido para a ação.

12.CONTATO

Ponto focal SEGEDU/ACADEBio: Débora de Sousa Rocha

E-mail: debora.rocha.terceirizada@icmbio.gov.br

Coordenação do Curso: Fabiana de Oliveira Hessel

E-mail: fabiana.hessel@icmbio.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Nascimento Soares, Chefe Substituto(a)**, em 03/08/2022, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **11718940** e o código CRC **127D5362**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE